



PORTARIA Nº 1.318/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Criar comissão de sindicância, nos termos do Art. 149 da Lei 1.115/2013, para apurar possíveis irregularidades em doações de combustível realizadas pela Secretaria de Transportes da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

* **CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO**

* **RAYANE ZANDONADI SGARIO**

* **AQUILINO ANDREÃO JUNIOR**

2 – A presente comissão ficará assim constituída pelo período de 60 (sessenta) dias.

3 – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 08 de julho de 2019.


Braz Delpupo
Prefeito